

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2019-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ nº: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

\_\_\_\_\_  
LUCIANA TEIXEIRA DUARTE  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ENAR CASTRO FAGUNDES  
Membro da Comissão

*PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019-CTE e determino a contratação do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ nº: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 141/2019-CTE, Inexigibilidade 141/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 204 e 235, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor SEBASTIÃO FERNANDES MACEDO, inscrito no CNPJ n°: 387.832.235-68, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, n° 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 99.676,00 (noventa e nove mil seiscientos e setenta e seis reais) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*